

Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Guaratinguetá-SP



Instituído em 27/11/95 – Lei Municipal nº 2.922/95 e alterado pela Lei nº 4.813, de 10/01/2018.

ATA DE REUNIÃO DO CMAS Nº 07/2020

1 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
2 CMAS- DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ /SP, REALIZADA AOS CINCO
3 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE, ÀS NOVE HORAS, NA SEDE DA
4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARATINGUETÁ. A LISTA DE
5 PRESENÇA FOI ASSINADA PELOS CONSELHEIROS PRESENTES E PELOS QUE
6 ACOMPANHARAM A REUNIÃO POR CHAMADA DE VÍDEO, QUÓRUM SUFICIENTE PARA
7 DEBATE E DELIBERAÇÃO DA PAUTA QUE INTEGRARAM A ORDEM DO DIA. A PAUTA/
8 CONVOCAÇÃO PARA ESTA REUNIÃO FOI ENVIADA PELO GRUPO DE WHATSAPP DO
9 CMAS E PELO EMAIL DOS CONSELHEIROS NO DIA TRINTA DE ABRIL DE DOIS MIL E
10 VINTE. A REUNIÃO FOI PRESIDIDA PELA A SRA. DANIELE BARROS CALHEIROS,
11 PRESIDENTE DO CMAS, QUE DECLAROU ABERTO OS TRABALHOS E DEU CIÊNCIA
12 AOS PRESENTES SOBRE A PAUTA DO DIA, A SABER: (I) ANÁLISE DOS DOCUMENTOS
13 DAS OSC'S PARA REGISTRO NO CMAS. DANIELE INFORMOU QUE, APESAR DO PRAZO
14 DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO/RENOVAÇÃO NO CMAS TER
15 SIDO PRORROGADO ATÉ SETEMBRO DO CORRENTE ANO (EM CONSONÂNCIA COM A
16 ORIENTAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), A MAIOR PARTE
17 DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL JÁ ENVIOU OS DOCUMENTOS
18 SOLICITADOS POR MEIO DA RESOLUÇÃO Nº05/2020 DO CMAS. SENDO ASSIM, SERÁ
19 AGENDADA UMA DATA OPORTUNA PARA A ANÁLISE DESTES DOCUMENTOS QUE
20 FORAM PROTOCOLADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. (II)
21 APROVAÇÃO DE ABERTURA DE BLOCO DO PMAS 2020 PARA INSERÇÃO DA
22 REGULAMENTAÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E OUTROS BLOCOS PARA
23 RETIFICAÇÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS. O COLEGIADO APROVOU A
24 ABERTURA DO BLOCO DO PMAS 2020 PARA QUE OS BENEFÍCIOS EVENTUAIS SEJAM
25 REGULAMENTADOS, CONSIDERANDO O AUMENTO DA DEMANDA DE AQUISIÇÃO DE
26 CESTAS BÁSICAS E DE CONCESSÃO DE PASSAGENS DE ÔNIBUS NO MUNICÍPIO EM
27 VIRTUDE DA PANDEMIA DE COVID-19. FOI INFORMADO QUE OS CENTROS DE
28 REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) ESTÃO REALIZANDO TRIAGENS
29 DESTAS SOLICITAÇÕES PARA A ANÁLISE DE ELEGIBILIDADE E OFERTA DOS
30 SERVIÇOS. FOI RESSALTADA A IMPORTÂNCIA DA PARCERIA DAS ORGANIZAÇÕES DA
31 SOCIEDADE CIVIL NESTE PROCESSO DEVIDO AOS VÍNCULOS CONSTRUÍDOS COM
32 OS USUÁRIOS NO DESENVOLVIMENTO DE SUAS AÇÕES. TAL PARCERIA SE FAZ
33 IMPORTANTE TAMBÉM PARA QUE SE EVITE A DUPLICIDADE DE ATENDIMENTOS.
34 OUTROS ASSUNTOS: (III) FOI APROVADO O ACEITE DO TERMO DE COMPROMISSO E
35 RESPONSABILIDADE POR PARTE DO ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM
36 O OBJETIVO DE FORMALIZAR O REPASSE EMERGENCIAL DE RECURSOS FEDERAIS
37 PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DO
38 SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DEVIDO À SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM
39 SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO
40 CORONAVÍRUS (COVID-19) NOS TERMOS DA PORTARIA DO MINISTÉRIO DA
41 CIDADANIA Nº 369, DE 29 DE ABRIL DE 2020. (IV) A CONSELHEIRA E VICE PRESIDENTE
42 DO CMAS, SRA. MÁRCIA AMOROSO COMUNICOU OFICIALMENTE SEU PEDIDO DE
43 DESLIGAMENTO DO CONSELHO. TAL DECISÃO ESTÁ EMBASADA EM SUA
44 CANDIDATURA AO CARGO DE VICE PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ
45 NAS ELEIÇÕES DE 2020. DIANTE DE SEU DESLIGAMENTO, SERÁ REALIZADO O
46 TRÂMITE NECESSÁRIO PARA A CONVOCAÇÃO DA SUPLÊNCIA DO SEGMENTO. NADA
47 MAIS HAVENDO A RELATAR, EU MARIA MARTHA RENNÓ RIBEIRO CHAVES DE FREITAS,
48 LAVREI A PRESENTE ATA QUE SERÁ ASSINADA POR MIM E PELA PRESIDENTE,
49 DANIELE BARROS CALHEIROS. *D. Calheiros M. R. Chaves*